



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.204/2025

Abre crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2025, destinado a **Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da MAC- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e Farmácia Básica**, para fins que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE-PB**, por unanimidade, em sessão realizada no dia **28 de julho de 2025**, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São Mamede-PB, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 2.733.072,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e três mil e setenta e dois reais)**, destinado a **Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da MAC- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e Farmácia Básica** com Fonte de Recursos Próprios da Saúde(15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde).

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

FONTE DE RECURSOS: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

339030 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 270.000,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.830.000,00

TOTAL:.....R\$ 2.100.000,00

10 305 2014 2061 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

FONTE DE RECURSOS: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 510.600,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 61.272,00
TOTAL:.....R\$571.872,00

10 301 2014 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica

Objetivo: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica

FONTE DE RECURSOS: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

339030 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.600,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 30.600,00
TOTAL:.....R\$61.200,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

1043 Const.,Reconst.,e Amp. do Sist.de Abast.D`Água(Adutoras,rede de dist.e ligação

Domiciliary

Fonte de Recursos : 17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES417.431,00
459061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... 463.370,00
TOTAL:.....R\$880.801,00

1057 Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística

Fonte de Recursos : 17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES50.600,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE261.100,00
TOTAL:.....R\$311.700,00

2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

Fonte de Recursos : 17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

339030 - MATERIAL DE CONSUMO381.909,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....370.630,00
TOTAL:.....R\$ 752.539,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

2021 - Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural

339030 - MATERIAL DE CONSUMO208.337,35

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA82.753,00

TOTAL:.....R\$ 291.090,35

2030 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL367.600,00

319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS102.500,00

319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 26.841,65

TOTAL:.....R\$ 496.941,65

TOTAL GERAL : R\$ 2.733.072,00

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 automaticamente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mamede-PB, 29 de julho de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Autoria: Poder Executivo.